



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 43/2024

Jaguaruana-CE, 18 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 30/2024**, Denomina a Rua João Celedônio da Silva na Localidade de Patos, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Afraudizio Azevedo Soares
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Jaguaruana-CE, 18 de outubro de 2024.

DENOMINA A RUA JOÃO CELEDONIO
DA SILVA NA LOCALIDADE DE PATOS
NA CIDADE DE JAGUARUANA –
CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Afraudizio Azevedo Soares, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, Denomina a Rua João Celedônio da Silva na localidade de Patos, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 18 de outubro de 2024.

Afraudizio Azevedo Soares
Vereador